



MEDEIROS & MEDEIROS

# LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5058820-64.2020.8.21.0001

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

53º Relatório Mensal de Atividades  
Competência: fevereiro de 2021

Apresentado em abril de 2021



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento Processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Fiscal
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  1. Estrutura societária e Instalações
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstração do Resultado do Exercício
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
  1. Passivo Fiscal
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento
  3. Prestação de Contas

# INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), e informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Lipon Química Industrial Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 03 e 10 de outubro de 2016, ambas às 14 horas, no Edifício Mercosul Center, Av. Carlos Gomes, 328, 3º Subsolo.

Na primeira convocação (03.10.2016), não houve a instalação da solenidade, ante a insuficiência de quórum. Em segunda convocação (10.10.2016), a assembleia restou instalada, tendo os credores deliberado pela suspensão dos trabalhos até o dia 12.12.2016, quando então restou aprovado o plano em assembleia.

Diante do resultado da assembleia, em 23.01.2017, foi concedida a

Recuperação Judicial por sentença, restando homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, foi interposto Agravo de Instrumento, tombado sob o nº 70072782907, desprovido e transitado em julgado em 13.07.2017, ocasião em que a empresa já se encontrava em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Em conformidade com o art. 18, parágrafo único da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos de fevereiro em 26/03/21. Os questionamentos realizados no dia 05/04/21 foram respondidos em 08/04/2021.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Lipon

Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
09/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
16/06/2014	Publicação do deferimento no D.O.	
07/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
28/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
26/03/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
07/05/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
26/03/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
12/09/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
03/10/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
10/10/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/01/2017	Homologação do PRJ	
02/04/2019	Publicação do edital do Quadro Geral de Credores consolidado	
16/04/2019	Fim do prazo de recuperação judicial	Art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



## Acompanhamento Processual

- Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.
- Tendo em vista que transcorrido o prazo de 2 (dois) anos previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como comprovado o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial para o período – especificamente quanto aos credores que informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos, na forma do Plano de Recuperação Judicial – a Administração postulou o encerramento da fase de supervisão judicial.
- O relatório de encerramento foi devidamente apresentado pela Administração Judicial nas fls. 2751/2755 do processo recuperacional. Em razão de bloqueios efetivados pelo Banco do Brasil e noticiados pela Recuperanda, o processo não foi encerrado, e posteriormente sobreveio a pandemia do novo coronavírus, com suspensão dos prazos físicos por longo período de tempo.
- **Com fundamento nas urgências que emergiram em razão da Pandemia da Covid-19, a Lipon solicitou prorrogação do pagamento das parcelas previstas no plano. Houve o deferimento da medida para suspender os pagamentos do PRJ pelo prazo de 60 dias, referente às parcelas dos meses de março e abril de 2020, o que pode ser observado no incidente eletrônico de nº 5024818-68.2020.8.21.0001, através do sistema E-proc.**
- A partir de 03/09/2020 a Recuperação Judicial passou a tramitar eletronicamente pelo Sistema E-PROC, através do nº 5000758-74.2020.8.21.0019.
- Em razão do imbrólio envolvendo a Recuperanda e o Banco do Brasil, especificamente em razão de divergências quanto aos valores retidos pelo banco em 2014, esta Administração Judicial peticionou em 19.10.2020 solicitando a determinação à empresa de que promova a cobrança judicial do valor que entende devido, viabilizando assim o encerramento da recuperação judicial.
- Em resposta, a Recuperanda concordou com o encerramento da recuperação judicial desde que resolvida a questão com o Banco do Brasil, pautando-se nas reiteradas determinações do Juízo de devolução do valor retido pela instituição financeira, e nos princípios da celeridade e economia processuais.
- Em decisão constante no evento 54, o Juízo indeferiu os pedidos da Recuperanda em razão da viabilidade de encerramento da recuperação judicial desde abril/2019 e da determinação de cobrança na via própria dos valores retidos pelo Banco do Brasil S/A. Da decisão foram opostos embargos de declaração pela Recuperanda, sustentando vícios pela não deliberação acerca do pedido de liberação dos valores depositados nos autos e sobre o pedido de penhora *online* em face do Banco do Brasil. A Administração Judicial se manifestou pelo parcial acolhimento dos aclaratórios, somente para o fim de liberar à empresa as quantias depositadas judicialmente.
- Em decisão do evento 70, o Juízo acolheu parcialmente os embargos de declaração, liberando à Recuperanda os depósitos judiciais existentes e determinando a natureza da decisão como título executivo extrajudicial, viabilizando a cobrança apartada dos valores junto ao Banco do Brasil.
- Por solicitação do Ministério Público, o Juízo intimou a Administração Judicial para manifestação expressa sobre o cumprimento das obrigações no prazo de 2 anos pós concessão da recuperação judicial. A Administradora Judicial se manifestou no evento 95 e o Ministério Público apresentou parecer final no evento 98, opinando pelo encerramento da recuperação judicial. No momento, aguarda-se deliberação do Juízo.

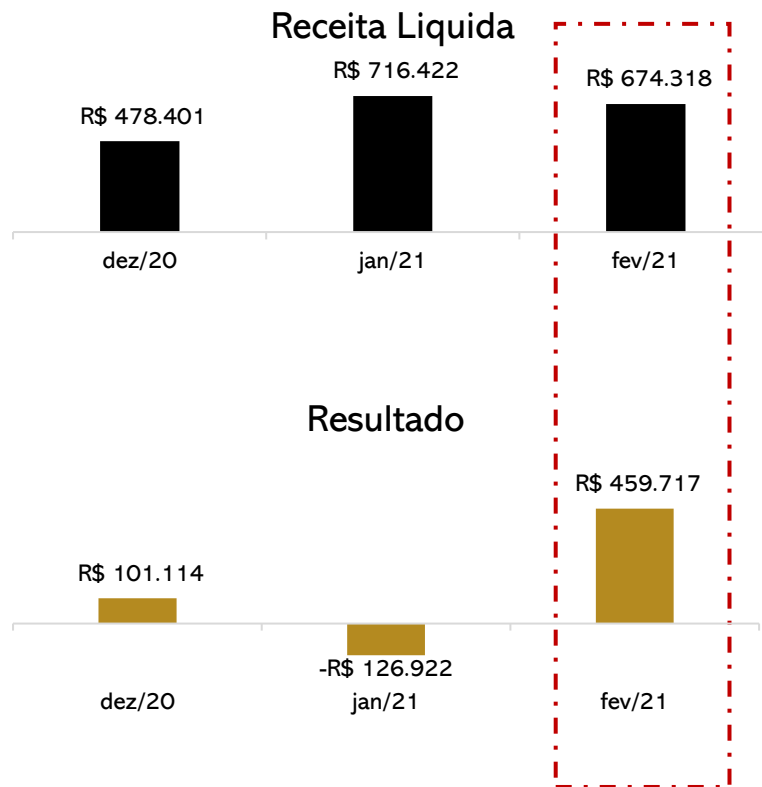
## 2. RESUMO



### LIPON

A empresa Lipon Química Industrial Ltda. atua com vendas de sabão em pó e soda cáustica.

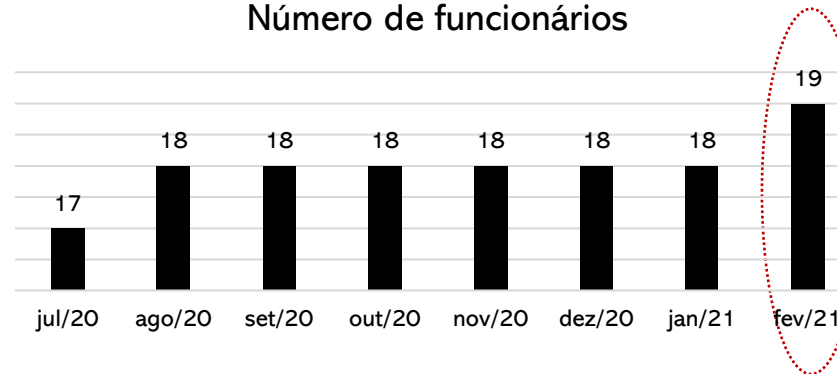
#### RESULTADOS



A receita apresentou declínio de 5% em razão das oscilações próprias do mercado, mas não o bastante para que os custos e as despesas pesassem sobre o valor da receita, gerando resultado positivo de R\$ 459 mil. No acumulado do ano, a Recuperanda apresenta lucro de R\$ 332 mil.

#### QUADRO DE COLABORADORES

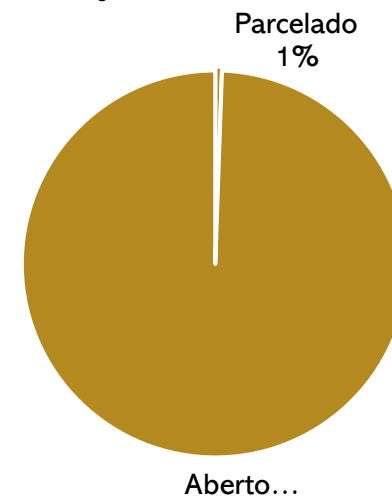
##### Número de funcionários



No mês, houve a contratação de um colaborador, de modo que a empresa findou o mês com 19 funcionários. A Recuperanda paga os salários regularmente, contudo, os encargos sociais, FGTS e INSS, estão inadimplentes. Os gastos com pessoal somaram **R\$37.800**, sendo 63% na produção, 32% no administrativo, e 5% no comercial.

#### PASSIVO FISCAL

##### Situação do Passivo Fiscal



A empresa não possui regularidade fiscal, posto que paga mensalmente de forma esparsa os tributos.

O montante da dívida fiscal atingiu **R\$ 12.243.069** no mês de fevereiro, sendo que deste valor, 1% se refere ao parcelamento do ICMS que se mantém com pagamentos regulares.

A Recuperanda informou que está analisando junto ao seu jurídico a possibilidade de parcelamento da dívida tributária que se encontra em atraso, visando dar início aos pagamentos. Contudo, até o momento não há nada concretizado.





## LIPON

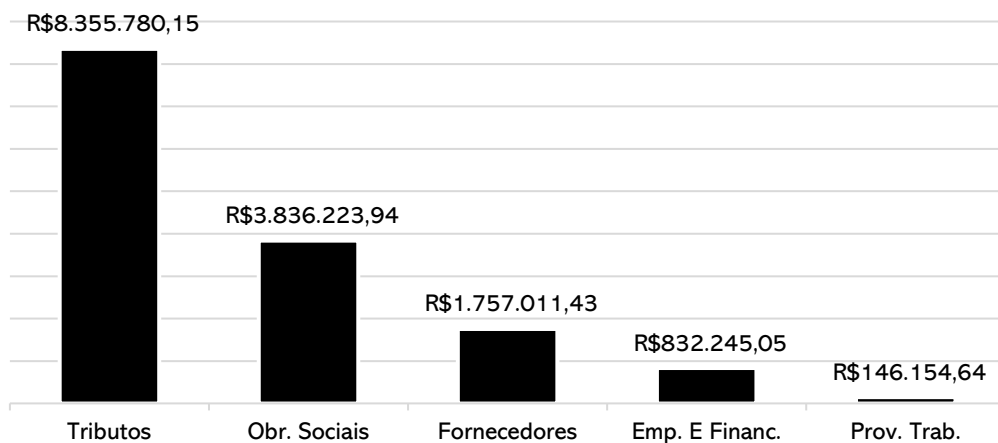
### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Credores	% Credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	10	3,56%	222.382,88	1,13%
Garantia Real	3	1,07%	3.492.309,41	17,78%
Quirografário	268	95,37%	15.931.474,99	81,09%
<b>Total</b>	<b>281</b>	<b>100%</b>	<b>19.646.167,28</b>	<b>100%</b>

### ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Recuperanda soma **R\$ 14.927.415,21**, apresentando a seguinte estrutura:

#### Passivo Extraconcursal



### CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A homologação do Plano de Recuperação Judicial da Lipon ocorreu em **23/01/2017**.

**Classe I - Trabalhista** classe é composta por 10 credores, sendo que seis já foram integralmente pagos. A credora Fernanda Coltro Priotto recebeu apenas uma parte do seu crédito em agosto de 2018 (R\$7.205,20), assim resta o pagamento de R\$40.794,80. Questionada a recuperanda não informou sobre a retomada dos pagamentos. Ainda, os credores Adriano Oliveira da Silva (R\$13.717,34), Andiara Leal da Silva (R\$4.122,94) e Leticia Lisboa Fracasso (R\$2.492,40), foram inclusos na Recuperação judicial após 2018 e, até o momento não foram adimplidos. Segundo a Lipon, não havia conhecimento a respeito dos valores, em que pese tenham sido créditos incluídos por força de incidentes julgados procedentes, nos quais houve intimação da empresa, assim informou que irá verificar com o jurídico interno para adotar as devidas providências.

**Classe II – Garantia Real** A classe II compreende o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco Mercantil e Banco Paulista. Os pagamentos deveriam ter iniciado em agosto de 2018, no entanto, a empresa informou que os credores não disponibilizaram os dados bancários, inviabilizando o pagamento. É importante salientar que o envio dos dados bancários incumbe ao credor.

**Classe III - Quirografários** A classe III é composta por 3 subclasses, as quais deveriam ser optadas pelos credores em até 15 dias após a homologação do plano de recuperação judicial. Em caso de silêncio por parte do credor a Recuperanda poderia optar pela subclasse mais adequada ao seu fluxo de pagamentos.

Salientamos que apenas 29 credores apresentaram os dados bancários para pagamento, desta forma restam pendentes de classificação 240 credores, que, segundo a companhia, só irão ser enquadrados em uma subclasse quando encaminharem a conta bancária. Abaixo apresenta-se breve explicação a respeito das subclasses:

**Classe III – Opção I** Engloba 3 credores, sendo que a Cromex S/A foi integralmente paga em fevereiro de 2021. O credor Gabriel Souza Lima, recebeu a primeira parcela em fevereiro, logo restam pendentes duas parcelas. O credor M Cassab foi enquadrado nesta opção, no entanto, os pagamentos iniciaram em março de 2021.

**Classe III – Opção II** Compreende 25 credores, cujos pagamentos seguem normalmente. Há em atraso o montante de R\$12.265,99 referente, principalmente, a parcelas do ano de 2020. Solicitamos a empresa os comprovantes de pagamento e, embora tenha informado que não há valores em atraso não os encaminhou.

Cumpramos salientar que ocorreu a suspensão dos pagamentos do PRJ por 60 dias nos meses de março e abril de 2020, os quais somaram R\$5.654,46. Ainda, este Administrador verificou que a Recuperanda não realiza o desembolso mensal das parcelas de forma correta, e, quando questionada nada informou.

Até fevereiro de 2021 o montante a vencer é de R\$5.208.265,07.

**Classe III – Opção III** O único credor enquadrado neste opção é o Banco Topázio. Os pagamentos iniciaram em setembro de 2018 e cessaram em agosto de 2019. Verificamos que a Lipon pagou valores a maior do que o efetivamente devido, uma vez que o descaixa mensal deveria ser de R\$6.375,61 e o valor pago foi de R\$9.932,02. O sócio da empresa, Sr. Reelcio, esclareceu que no momento dos pagamentos ocorreu um erro no cálculo das correções e, embora tenham pago valores a mais, não buscaram o ressarcimento para evitar mais incidentes dentro do processo de RJ.

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Estrutura societária e Instalações

- ❖ Data de fundação: 21/02/1995
- ❖ CNPJ: 00.451.687/0001-81 - MATRIZ
- ❖ Atividade Principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
- ❖ Localização: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (Distrito Industrial), nº 210, CEP 94.836-197, Bairro Nova Alvorada, Cidade de Alvorada, Rio Grande Do Sul.



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda em fevereiro de 2021



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Instalações



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda em fevereiro de 2021



## Balanço Patrimonial

BALANÇO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>ATIVO</b>	<b>9.695.508</b>	<b>9.719.926</b>	<b>10.099.876</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.724.568</b>	<b>3.765.828</b>	<b>4.165.269</b>
Disponível	57.637	55.007	57.673
Créditos	3.043.743	3.087.632	3.022.472
Estoques	623.189	623.189	1.085.125
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.970.940</b>	<b>5.954.098</b>	<b>5.934.607</b>
Depósitos Judiciais	6.869	6.869	6.869
Imobilizado	5.964.071	5.947.229	5.927.738
<b>PASSIVO</b>	<b>9.404.579</b>	<b>9.555.919</b>	<b>9.476.152</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30.707.550</b>	<b>30.858.890</b>	<b>30.779.123</b>
Exigibilidades	18.393.315	18.520.731	18.387.096
Obrigações	12.314.235	12.338.159	12.392.028
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 21.302.971</b>	<b>- 21.302.971</b>	<b>- 21.302.971</b>
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Reservas De Capital	263.565	263.565	263.565
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 22.066.536	- 22.066.536	- 22.066.536

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### Análise

**Disponível:** É através do caixa e bancos que ingressam os recebíveis provenientes de clientes e duplicatas descontadas, e os descaixes que giram em torno de pagamentos aos fornecedores, salários e despesas diversas. No período as entradas somaram o total de R\$1.645.604,04, e as saídas na ordem de R\$ 1.642.938,07.

**Créditos:** compreende as seguintes contas:

- **Cientes:** o saldo de R\$1,8 milhões não reflete à realidade, visto que engloba valores em aberto dos anos de 2014 e 2015 que já foram recebidos e não corretamente baixados. A Lipon afirma que está estudando uma forma de regularizar sem perder o histórico dos clientes, porém não estimou data. No período, a conta apresentou movimentação de R\$ 805 mil em novas vendas e de R\$ 647 mil de recebimentos.
- **Duplicatas descontadas:** no mês a Lipon operou com desconto de duplicatas no montante de R\$ 646 mil, sendo R\$ 163 mil junto a RDF e R\$ 483 mil com Evoque, ambas com taxas de 2%.
- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda antecipou o valor de R\$ 104 mil para fornecedores diversos e recebeu R\$ 180 mil de mercadorias/serviços que havia adiantado nos períodos anteriores. A conta possui saldo em aberto de R\$ 699 mil que a Recuperanda admite estar incorreto, pois há valores dos anos de 2014 e 2015 que pendem regularização, mas não soube informar o saldo real da conta. A empresa afirma estar realizando, de forma gradual, a conciliação desta.
- **Adiantamento a sócio:** encontram-se valores transferidos ao sócio Reelcio, sendo que em fevereiro foram retirados R\$ 8 mil e recebidos R\$ 6 mil, finalizando com saldo a receber de R\$ 53 mil. A Lipon informou que em períodos onde há insuficiência de caixa, recorre ao sócio, e que os valores transferidos são exclusivamente para pagamento de matérias-primas. Esta Administração vem solicitando por diversos meses os extratos bancários de Reelcio, porém, sem sucesso, de modo que não é possível atestar as movimentações ocorridas.

**Estoques:** não possui registro de inventário de estoques, sendo que as matérias-primas são contabilizadas diretamente nos custos. A Recuperanda informou que retomou os trabalhos para regularização e que, no momento, está ajustando itens e em processo de apuração de saldos. Contudo, por se tratar de um trabalho moroso, a empresa ainda não determinou data para findar essa regularização.

**Imobilizado:** a movimentação apresentada refere-se à depreciação do período.



## Balço Patrimonial

BALANÇO	dez/20	jan/21	fev/21
<b>ATIVO</b>	<b>9.695.508</b>	<b>9.719.926</b>	<b>10.099.876</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.724.568</b>	<b>3.765.828</b>	<b>4.165.269</b>
Disponível	57.637	55.007	57.673
Créditos	3.043.743	3.087.632	3.022.472
Estoques	623.189	623.189	1.085.125
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.970.940</b>	<b>5.954.098</b>	<b>5.934.607</b>
Depósitos Judiciais	6.869	6.869	6.869
Imobilizado	5.964.071	5.947.229	5.927.738
<b>PASSIVO</b>	<b>9.404.579</b>	<b>9.555.919</b>	<b>9.476.152</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30.707.550</b>	<b>30.858.890</b>	<b>30.779.123</b>
Exigibilidades	18.393.315	18.520.731	18.387.096
Obrigações	12.314.235	12.338.159	12.392.028
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 21.302.971</b>	<b>- 21.302.971</b>	<b>- 21.302.971</b>
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Reservas De Capital	263.565	263.565	263.565
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 22.066.536	- 22.066.536	- 22.066.536

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### Análise

- Exigibilidades:** compreendem as seguintes rubricas:

**Empréstimos e financiamentos:** esta Administração constatou divergências entre os saldos bancários arrolados na Recuperação Judicial e os registrados no balancete no montante de **R\$7.382.368,05**. A Recuperanda comprometeu-se em ajustar, todavia, não estimou data. Em fevereiro se manteve o pagamento para 5 credores no valor total de R\$ 4.789,11, todos pertinentes aos pagamentos do plano de recuperação judicial. Nesse mês houve pagamentos de R\$ 10.000,00 à Exodus, crédito extraconcursal, referente a três acordos que a Lipon realizou intermediados pela Nova S.R.M S/A no exercício de 2019, parcelando parte de suas dívidas contraídas em 2015. A Recuperanda enviou os contratos celebrados e firmados em cartório naquela data, onde foi possível constatar a seguinte negociação:

Contrato I			Contrato II		
20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 6.000,00	1 parcela	08/08/2019	R\$ 25.000,00
20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 8.000,00	20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 2.000,00
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 8.250,00	20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 3.000,00
			9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 5.250,00

Contrato III		
40 parcelas	08/09/2019 a 08/12/2022	R\$ 2.000,00
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 1.500,00
11 parcelas	08/10/2023 a 08/08/2024	R\$ 15.000,00
5 parcelas	08/09/2024 a 08/01/2025	R\$ 24.000,00

**Fornecedores:** com saldo de R\$ 10 milhões, o valor não reflete à realidade pois, segundo a empresa, o montante contabilizado refere-se a saldos antigos dos anos de 2014 e 2015, do qual necessita de regularização. Contudo, a Recuperanda não estimou data e manifestou-se dizendo não saber precisar o real saldo da conta. No mês, a Recuperanda pagou a seus fornecedores no valor de R\$ 685 mil e realizou novas compras no montante de R\$ 581 mil.

**Obrigações:** envolvem os salários, que são pagos em dia, encargos sobre folha de pagamento e demais obrigações tributárias sobre a receita, que encontram-se irregulares, além da provisões trabalhistas. Como a Recuperanda está inadimplente com seus tributos, a conta aumenta mensalmente.

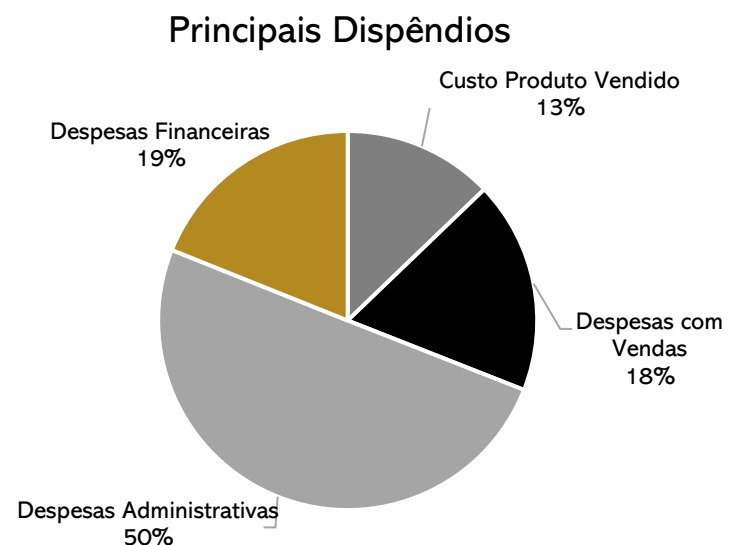




## Demonstração de Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO	dez/20	jan/21	fev/21	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>551.619</b>	<b>846.692</b>	<b>807.256</b>	<b>1.653.947</b>
Deduções da Receita	- 73.217	-130.270	-132.938	-263.208
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>478.401</b>	<b>716.422</b>	<b>674.318</b>	<b>1.390.740</b>
( - ) CPV	-257.979	-720.961	-27.621	-748.582
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>220.422</b>	<b>-4.540</b>	<b>646.697</b>	<b>642.157</b>
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-97.026</b>	<b>-82.388</b>	<b>-146.971</b>	<b>-229.358</b>
( - ) Despesas com Vendas	-24.543	-25.190	-39.079	-64.269
( - ) Despesas Administrativas	-72.482	-57.198	-107.892	-165.089
<b>LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>123.396</b>	<b>-86.927</b>	<b>499.727</b>	<b>412.799</b>
Receitas Financeiras	39	56	761	816
( - ) Despesas Financeiras	-22.322	-40.050	-40.770	-80.820
<b>RESULTADO</b>	<b>101.114</b>	<b>- 126.922</b>	<b>459.717</b>	<b>332.795</b>

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



### Análise

- **Receita Bruta:** apresentou declínio de 5% em razão das oscilações próprias de mercado, e, de acordo com a Recuperanda, historicamente no mês de fevereiro há redução de pedidos.
- **Custo do Produto Vendido:** os dispêndios com custos representaram 4% das receitas líquidas em fevereiro. A redução nas compras de matéria-prima resultou em decréscimo do saldo. Salienta-se que a Recuperanda apropria as matérias primas diretamente nos custos por falta de controle do estoque.
- **Despesas com vendas:** a variação de 55% ocorreu pela elevação de despesas com comissões. Sob esta rubrica também encontram-se os salários e encargos com pessoal de vendas, que não sofreram mudanças relevantes.
- **Despesas administrativas:** A variação de 89% nessa rubrica deve-se à evolução com despesas de honorários profissionais e honorários jurídicos, que, segundo a Recuperanda, não são despesas lineares, visto que existem prestadores que emitem notas fiscais a cada três meses, por esse motivo sempre haverá variação. As notas fiscais e os contratos desses prestadores foram solicitados à Recuperanda.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras compreendem juros recebidos e descontos obtidos. As despesas financeiras da Lipon são compostas por juros recebidos, descontos obtidos, despesas por juros passivos e desconto de duplicatas. No mês, as despesas foram superiores às receitas, portanto, o resultado financeiro foi negativo em R\$ 40 mil, cerca de 6% da receita líquida.
- **Resultado líquido:** a empresa findou o período com um resultado positivo de R\$ 459 mil e no ano já acumula R\$ 332 mil de lucro. Observa-se que em razão da contabilização das matérias primas diretamente nos custos, podem haver distorções no valor do CMV, por superavaliação das mercadorias, não permitindo um resultado operacional real.



## Passivo Fiscal

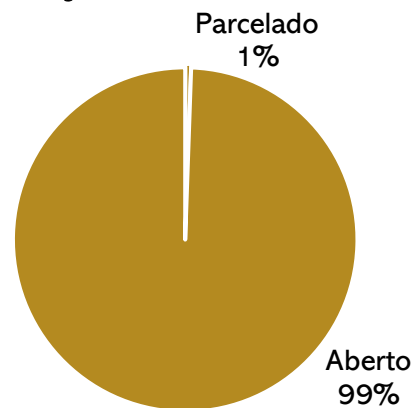
A empresa não possui regularidade fiscal, posto que paga mensalmente de forma esparsa os tributos, motivo do aumento do passivo tributário, que encontra-se no montante de **R\$ 12.243.069**. Destacam-se os impostos de INSS, FGTS, ICMS e COFINS que demonstraram aumento após a RJ.

Através dos comprovantes enviados pela Lipon, foi possível identificar que em fevereiro a empresa pagou de forma esparsa ICMS, FGTS, INSS e IR, permanecendo inadimplente com o restante do passivo tributário.

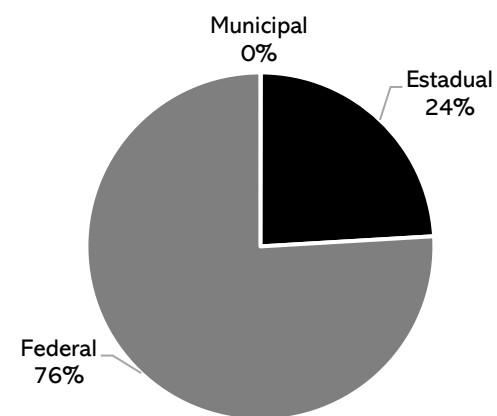
A Recuperanda possui dois parcelamentos de ICMS: um com débitos de 2016 e 2017 (R\$ 65.439,13), que é pago regularmente, e outro simplificado, com adesão em 2014 (R\$1.653.221,16) que não está mais ativo devido à falta de pagamentos.

Referente aos demais débitos, a Recuperanda informa que ainda está analisando eventual adesão de parcelamento. Na esfera federal, possui dois processos em tramitação, um requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e o segundo a não contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado e 13º proporcional, sendo que este último já tem julgamento favorável em 1ª instância.

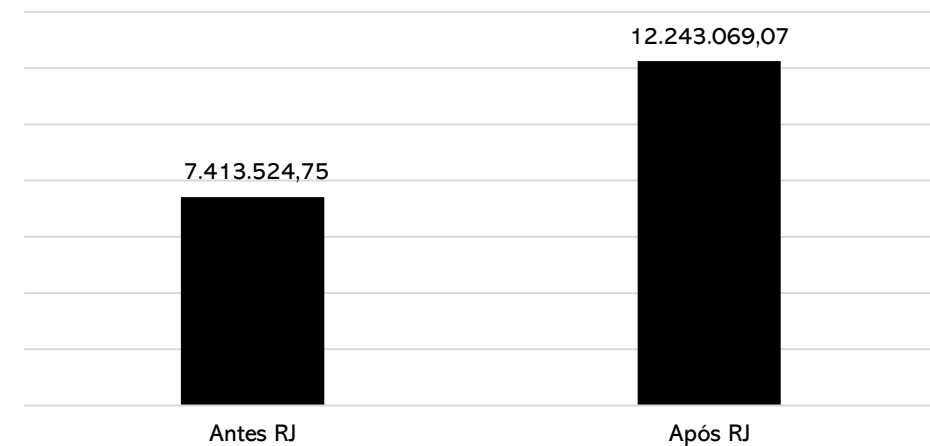
Situação do Passivo Fiscal



Passivo Fiscal por Esfera



Posição Tributária







### Meios de Recuperação

- ❖ Mudança dos processos contábeis e gerenciais para mapeamento e controle adequado aos diversos elementos que compõe a Lipon Química;
- ❖ Adequação e treinamento constantemente do pessoal;
- ❖ Redução de custos de matéria prima;
- ❖ Redução das despesas administrativas;
- ❖ Eliminação dos desperdícios;
- ❖ Adequação do passivo fiscal;
- ❖ Dentro das mudanças organizacionais, foi constituído o Depto. de Controladoria, cujo objetivo é a coordenação e manutenção de um plano integrado para o controle das operações, medindo a performance dos padrões estabelecidos em orçamento, interpretação e análise dos resultados das operações nos diversos níveis gerenciais e operacionais, bem como a eficiência dos objetivos do negócio e a efetividade das políticas, da estrutura organizacional e na melhora dos resultados operacionais com ênfase para:
  - ❖ Cortes drásticos nas despesas das áreas administrativas e comerciais;
  - ❖ Aperfeiçoamento dos controles em todos os níveis para que se possa atuar intensamente, visando cortes nos desperdícios e custos desnecessários;
  - ❖ Implantação de políticas, normas e procedimentos adequados à melhoria dos processos da Lipon Química;

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de Pagamento

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS E CORREÇÃO	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Trabalhistas em geral	222.382,88	-	-	jan/18	jan/19	-	-	-	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
	Créditos constituídos nos 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 salários-mínimos	-	-	-	jan/17	fev/17	-	-	-	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	3.492.309,41	-	12 meses	jan/18	dez/26	108	Mensal	TR + 0,25% a.m do 1º ao 6º mês de carência TR + 0,5% a.m do 7º ao 12º mês de carência TR + 0,5% nas amortizações	Durante o período de carência os valores devidos a título de encargos serão capitalizados no valor principal do Crédito com Garantia Real.
Classe III - Quirografários	1º forma de pagamento	422.326,91	94%	-	jan/17	abr/17	3	Mensal	TR + 1% a.a	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
	2º forma de pagamento	5.202.323,82	-	12 meses	jan/18	jan/28	120	Mensal	TR + 1% a.a	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
	3º forma de pagamento	374.011,35	80%	-	jan/17	fev/17	12	Mensal	TR + 1% a.a	Pagamentos realizados por meio de depósito bancário
	Não definido	9.932.812,91								
<b>TOTAL</b>		<b>19.646.167,28</b>								



## Prestação de Contas

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br).

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	VALOR ATUALIZADO	ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2021			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
							PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Trabalhistas em geral	222.382,88	jan/18	jan/19	222.382,88	222.382,88	161.255,40	40.794,80	20.332,68	O montante "a vencer" é referente a três credores que ainda não informaram os dados bancários para pagamento.
	Créditos constituídos nos 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 salários-mínimos	-	jan/17	fev/17	-	-	-	-	-	
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	3.492.309,41	jan/18	dez/26	3.492.309,41	3.801.528,40	-	-	3.801.528,40	Os pagamentos não foram iniciados devido a ausência dos dados bancários dos credores.
Classe III - Quirografários	1º forma de pagamento	422.326,91	jan/17	abr/17	25.339,61	26.565,90	2.775,03	-	23.790,87	Há 3 credores enquadrados nesta opção, no entanto apenas 1 foi integralmente pago.
	2º forma de pagamento	5.202.323,82	jan/18	jan/28	5.202.323,82	5.337.248,15	216.767,26	12.265,99	5.208.265,07	Se enquadram nesta opção 25 credores, cujos pagamentos são regulares
	3º forma de pagamento	374.011,35	jan/17	fev/17	74.802,27	76.507,29	119.184,24	-	-	Apenas o Banco Topazio se encaixa nesta opção.
	Não definido	9.932.812,91			9.932.812,91					A empresa só faz opção ao plano no momento que o credor encaminha os dados bancários, desta forma, restam pendentes de opção 240 credores.
<b>TOTAL</b>		<b>19.646.167,28</b>			<b>18.949.970,90</b>	<b>9.464.232,62</b>	<b>499.981,93</b>	<b>53.060,79</b>	<b>9.053917,02</b>	



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

I – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE FEVEREIRO 2021



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1	1	ATIVO	9.719.925,90 D	4.395.424,89	4.015.474,83	10.099.875,96 D
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	3.765.827,54 D	4.395.424,89	3.995.983,51	4.165.268,92 D
1.1.01	111	DISPONIVEL	55.006,79 D	1.645.604,04	1.642.938,07	57.672,76 D
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	219,10 D	800.182,56	799.314,69	1.086,97 D
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	219,10 D	800.182,56	799.314,69	1.086,97 D
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	54.787,69 D	845.421,48	843.623,38	56.585,79 D
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	39.768,93 D	2.125,00		41.893,93 D
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	661,91 D	21.906,51	22.233,00	335,42 D
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	8,22 D	821.389,97	821.390,38	7,81 D
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 D
1.1.02	112	CREDITOS	3.087.632,23 D	1.664.336,35	1.729.497,04	3.022.471,54 D
1.1.02.01	1121	CLIENTES	1.809.187,27 D	818.559,85	660.522,11	1.967.225,01 D
1.1.02.01.02	11212	DUPLICATAS A RECEBER	1.809.293,67 D	805.703,40	647.772,06	1.967.225,01 D
1.1.02.01.10	11112	( - ) TRANSITORIA	106,40 C	12.856,45	12.750,05	0,00 D
1.1.02.02	11213	( - ) DUPLICATAS DESCONTADAS	845.187,66 C	646.999,28	795.195,71	993.384,09 C
1.1.02.02.30	112230	( - ) DUPL DESC - RDF	251.060,01 C	163.077,21	156.510,00	244.492,80 C
1.1.02.02.34	112234	( - ) DUPL DESC - DSX	266,82 C			266,82 C
1.1.02.02.35	112235	( - ) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	593.860,83 C	483.922,07	638.685,71	748.624,47 C
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	828.031,29 D	131.616,22	206.618,22	753.029,29 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	775.932,88 D	104.170,30	180.741,87	699.361,31 D
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		19.266,33	19.266,33	
1.1.02.03.09	11229	ADIANTAMENTO A SÓCIO	52.098,41 D	8.179,59	6.610,02	53.667,98 D
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.190.051,69 D	67.161,00	67.161,00	1.190.051,69 D
1.1.02.05.01	11231	ICMS A RECUPERAR		23.501,55	23.501,55	
1.1.02.05.03	11233	IPI A RECUPERAR	1.128.540,16 D	312,50	312,50	1.128.540,16 D
1.1.02.05.04	11234	PIS A RECUPERAR		7.731,96	7.731,96	
1.1.02.05.05	11235	COFINS A RECUPERAR		35.614,99	35.614,99	
1.1.02.05.08	112350	ICMS ST A RECUPERAR	61.511,53 D			61.511,53 D
1.1.02.07	1124	CREDITOS TRIBUTARIOS	105.549,64 D			105.549,64 D
1.1.02.07.01	11241	IR S/APLIC E FATURAMENTO	45.539,91 D			45.539,91 D
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	60.009,73 D			60.009,73 D
1.1.03	113	ESTOQUES	623.188,52 D	1.085.484,50	623.548,40	1.085.124,62 D
1.1.03.01	1131	ESTOQUES PRODUCAO	622.762,72 D	1.085.484,50	623.122,60	1.085.124,62 D
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	622.762,72 D	1.085.484,50	623.122,60	1.085.124,62 D
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES	425,80 D		425,80	
1.1.03.02.01	11321	ESTOQUE MATERIAL CONSUMO	378,30 D		378,30	
1.1.03.02.02	11322	ESTOQUE MATERIAL DE SEGURANCA	47,50 D		47,50	
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02.01	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92 D			6.301,92 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	5.947.229,25 D		19.491,32	5.927.737,93 D
1.3.02	132	IMOBILIZADO	5.947.229,25 D		19.491,32	5.927.737,93 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.670.558,42 D			7.670.558,42 D
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 D			3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.023.853,02 D			3.023.853,02 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35 D			138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 D			499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 D			276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83 D			92.552,83 D
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	192.230,64 D			192.230,64 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99 D			179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 D			45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 D			263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	120.011,01 D			120.011,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	34.856,80 D			34.856,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 D			85.154,21 D
1.3.02.03	1323	( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.843.340,18 C		19.491,32	1.862.831,50 C
1.3.02.03.01	13231	( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.762.430,22 C		19.491,32	1.781.921,54 C
1.3.02.03.02	13232	( - ) AMORTIZACAO ACUMULADA	80.909,96 C			80.909,96 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2	2	PASSIVO	9.555.918,97 C	958.666,40	878.899,41	9.476.151,98 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	30.858.890,20 C	958.666,40	878.899,41	30.779.123,21 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	18.520.731,47 C	719.189,65	585.553,82	18.387.095,64 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.748.981,90 C	33.643,60		1.715.338,30 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	562.518,02 C	23.643,60		538.874,42 C
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.186.463,88 C	10.000,00		1.176.463,88 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	6.577.210,76 C		4.289,11	6.581.499,87 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	483.920,28 C		250,00	484.170,28 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	3.101.582,67 C			3.101.582,67 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	520.451,35 C		250,00	520.701,35 C
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	2.072.699,19 C			2.072.699,19 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	51.922,98 C			51.922,98 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	346.634,29 C		3.789,11	350.423,40 C
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	10.194.538,81 C	685.546,05	581.264,71	10.090.257,47 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	10.194.538,81 C	685.546,05	581.264,71	10.090.257,47 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	12.338.158,73 C	239.476,75	293.345,59	12.392.027,57 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		59.326,42	59.326,42	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		59.326,42	59.326,42	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.549.380,83 C	4.302,31	18.452,79	3.563.531,31 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.527.046,54 C	4.302,31	18.452,79	3.541.197,02 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	286.843,11 C	5.072,94	5.055,84	286.826,01 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	279.921,58 C	4.169,26	4.152,16	279.904,48 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		903,68	903,68	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.640.908,67 C	86.260,77	124.458,73	6.679.106,63 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.055.158,20 C	37.774,66	48.315,34	2.065.698,88 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	764.040,71 C	1.273,06	2.007,90	764.775,55 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.831.393,83 C	312,50	1.370,48	1.832.451,81 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	296.160,03 C	7.731,96	12.402,27	300.830,34 C
2.1.02.04.05	21242	COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.421.324,00 C	35.614,99	57.128,63	1.442.837,64 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	17.983,67 C	966,56	966,56	17.983,67 C
2.1.02.04.11	212411	ISSQN A RECOLHER	4.973,90 C			4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	21246	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	164.089,29 C	2.195,38	1.955,75	163.849,66 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C			46.489,10 C
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	28.426,86 C	391,66	311,80	28.347,00 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.04.30	21243	IRPJ A RECOLHER	313,04 C			313,04 C
2.1.02.04.31	21244	CSLL A RECOLHER	187,82 C			187,82 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	146.154,64 C	83.247,95	86.051,81	148.958,50 C
2.1.02.05.01	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	3.189,83 C	3.189,83	6.787,58	6.787,58 C
2.1.02.05.02	21252	PROVISAO FERIAS	99.573,82 C	56.206,62	54.425,73	97.792,93 C
2.1.02.05.03	21253	PROVISAO FGTS DEC TERCEIRO	255,13 C	255,13	542,92	542,92 C
2.1.02.05.04	21254	PROVISAO FGTS FERIAS	10.569,61 C	4.998,49	4.928,04	10.499,16 C
2.1.02.05.05	21255	PROVISAO INSS DEC TERCEIRO	903,16 C	903,16	1.922,09	1.922,09 C
2.1.02.05.06	21256	PROVISAO INSS FERIAS	31.663,09 C	17.694,72	17.445,45	31.413,82 C
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	1.714.871,48 C	1.266,36		1.713.605,12 C
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO	61.650,32 C	1.266,36		60.383,96 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2.1.02.06.06	21266	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP	1.653.221,16 C			1.653.221,16 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	21.302.971,23 D			21.302.971,23 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.066.536,04 D			22.066.536,04 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.066.536,04 D			22.066.536,04 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	6.134.980,71 C			6.134.980,71 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.641.585,15 D			32.641.585,15 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.898.593,02 C			8.898.593,02 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	4.458.524,62 D			4.458.524,62 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3	3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	164.006,93 C	1.583.970,25	2.043.687,30	623.723,98 C
3.1	31	RECEITAS	9.317.037,77 C	132.937,75	807.255,80	9.991.355,82 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA	10.943.722,17 C		805.386,41	11.749.108,58 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	10.943.722,17 C		805.386,41	11.749.108,58 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZACAO	10.943.810,17 C		805.386,41	11.749.196,58 C
3.1.01.01.09	31119	BONIFICACAO	88,00 D			88,00 D
3.1.02	312	( - ) DEDUCOES DA RECEITA	1.626.684,40 D	132.937,75	1.869,39	1.757.752,76 D
3.1.02.01	3121	( - ) DEDUCOES DA RECEITA	180.442,07 D	11.713,13		192.155,20 D
3.1.02.01.01	31211	( - ) DEVOLUCAO DE VENDAS	180.442,07 D	11.713,13		192.155,20 D
3.1.02.02	3122	( - ) IMPOSTOS	1.446.242,33 D	121.224,62	1.869,39	1.565.597,56 D
3.1.02.02.01	31221	( - ) PIS S VENDA	148.225,72 D	12.402,27	191,04	160.436,95 D
3.1.02.02.02	31222	( - ) COPINS S VENDA	682.752,42 D	57.128,63	880,02	739.001,03 D
3.1.02.02.03	31223	( - ) ICMS S VENDA	589.442,50 D	48.315,34	664,60	637.093,24 D
3.1.02.02.04	31224	( - ) IPI S VENDA	11.789,66 D	1.370,48	49,95	13.110,19 D
3.1.02.02.06	31226	( - ) ICMS ST S VENDA	14.032,03 D	2.007,90	83,78	15.956,15 D
3.2	4	CUSTOS E DESPESAS	9.153.030,84 D	1.451.032,50	1.236.431,50	9.367.631,84 D
3.2.01	41	CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	7.429.321,34 D	1.230.580,09	1.202.959,10	7.456.942,33 D
3.2.01.01	411	CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVI	6.144.665,92 D	1.070.046,35	1.150.859,89	6.063.852,38 D
3.2.01.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	5.222.170,34 D	371.410,29	65.375,39	5.528.205,24 D
3.2.01.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZACAO	6.350.783,18 D	371.410,29		6.722.193,47 D
3.2.01.01.02.03	41123	( - ) PIS S COMPRAS	127.648,45 C		7.540,92	135.189,37 C
3.2.01.01.02.04	41124	( - ) COFINS S COMPRAS	587.974,17 C		34.734,97	622.709,14 C
3.2.01.01.02.05	41125	( - ) IPI S COMPRAS	5.754,41 C		262,55	6.016,96 C
3.2.01.01.02.06	41126	( - ) ICMS S COMPRAS	440.564,34 C		22.836,95	463.401,29 C
3.2.01.01.02.07	41127	( - ) ICMS S COMPRA ST	1,47 C			1,47 C
3.2.01.01.02.10	411220	INDENIZACOES A CLIENTES	33.330,00 D			33.330,00 D
3.2.01.01.03	4113	FRETES	1.329.908,22 D	75.087,66		1.404.995,88 D
3.2.01.01.03.01	41131	FRETES S COMPRAS	85,01 D	100,00		185,01 D
3.2.01.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	1.308.125,50 D	74.987,66		1.383.113,16 D
3.2.01.01.03.04	41134	GESTAO AMBIENTAL	21.697,71 D			21.697,71 D
3.2.01.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.04.01	41141	( - ) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.05	4115	( - ) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C	623.548,40	1.085.484,50	862.936,10 C
3.2.01.01.05.01	41151	( - ) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C	623.548,40	1.085.484,50	862.936,10 C
3.2.01.02	412	CUSTOS DIRETOS	471.161,21 D	79.788,63	43.393,89	507.555,95 D
3.2.01.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	471.161,21 D	79.788,63	43.393,89	507.555,95 D
3.2.01.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	229.645,24 D	16.798,89		246.444,13 D
3.2.01.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	9.710,92 D			9.710,92 D
3.2.01.02.01.03	41213	HORAS EXTRAORDINARIAS - DIRETA	158,73 D			158,73 D
3.2.01.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	6.181,52 D	455,44		6.636,96 D
3.2.01.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	33.791,88 D	30.574,83	27.235,76	37.130,95 D
3.2.01.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	23.062,95 D	4.171,52	2.042,78	25.191,69 D
3.2.01.02.01.08	41218	INTEGRACAO REPOUSO - DIRETA	30,52 D			30,52 D
3.2.01.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	6.576,86 D	449,25	184,36	6.841,75 D
3.2.01.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	43.683,37 D	3.929,20		47.612,57 D
3.2.01.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	92.126,23 D	18.253,30	10.862,49	99.517,04 D
3.2.01.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	26.192,99 D	5.156,20	3.068,50	28.280,69 D
3.2.01.03	413	CUSTOS INDIRETOS	813.494,21 D	80.745,11	8.705,32	885.534,00 D
3.2.01.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	81.908,34 D	19.579,32	8.243,45	93.244,21 D
3.2.01.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	38.318,67 D	5.891,90		44.210,57 D



CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3.2.01.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	6.006,19 D	511,75		6.517,94 D
3.2.01.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	1.114,23 D	94,93		1.209,16 D
3.2.01.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	6.200,89 D	5.902,99	5.236,48	6.867,40 D
3.2.01.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	4.482,32 D	997,02	345,64	5.133,70 D
3.2.01.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	5.011,20 D	440,00		5.451,20 D
3.2.01.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	16.198,92 D	4.476,27	2.075,14	18.600,05 D
3.2.01.03.01.15	413115	FGTS - INDIRETA	4.575,92 D	1.264,46	586,19	5.254,19 D
3.2.01.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	106.725,50 D	8.344,95		115.070,45 D
3.2.01.03.02.01	413201	SERVICO DESTINACAO RESIDUOS	10.877,50 D			10.877,50 D
3.2.01.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	92.040,00 D	7.000,00		99.040,00 D
3.2.01.03.02.03	413203	SERVICO DE MANUTENCAO		1.344,95		1.344,95 D
3.2.01.03.02.06	41329	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	3.808,00 D			3.808,00 D
3.2.01.03.03	4133	OCUPACAO	159.933,37 D	19.735,92		179.669,29 D
3.2.01.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	12.616,68 D			12.616,68 D
3.2.01.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	34.514,29 D	3.524,16		38.038,45 D
3.2.01.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	29.900,00 D	4.600,00		34.500,00 D
3.2.01.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	5.975,04 D	685,00		6.660,04 D
3.2.01.03.03.07	41337	IPU	13.633,48 D	4.006,01		17.639,49 D
3.2.01.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	52.678,92 D	5.879,99		58.558,91 D
3.2.01.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	7.325,96 D	1.040,76		8.366,72 D
3.2.01.03.03.10	413310	LICENCAS DE INSTALACAO	3.289,00 D			3.289,00 D
3.2.01.03.04	4134	DESPESA DEPRECIACAO	253.387,16 D	19.491,32		272.878,48 D
3.2.01.03.04.01	41341	DESPESA DEPRECIACAO - DIRETA	253.387,16 D	19.491,32		272.878,48 D
3.2.01.03.05	4135	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	211.539,84 D	13.593,60	461,87	224.671,57 D
3.2.01.03.05.02	41352	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2.360,91 D	246,00		2.606,91 D
3.2.01.03.05.05	41355	PLANO DE SAUDE	2.989,80 D			2.989,80 D
3.2.01.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	52.378,00 D	3.480,00	272,00	55.586,00 D
3.2.01.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	4.185,95 D	467,60	189,87	4.463,68 D
3.2.01.03.05.09	41359	BRIGADA INCENDIO	260,18 D			260,18 D
3.2.01.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	149.365,00 D	9.400,00		158.765,00 D
3.2.02	42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.723.709,50 D	220.452,41	33.472,40	1.910.689,51 D
3.2.02.01	421	DESPESAS COM VENDAS	439.893,23 D	55.443,64	16.364,75	478.972,12 D
3.2.02.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	419.510,24 D	54.164,45	16.364,75	457.309,94 D
3.2.02.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	52.410,67 D	4.399,36		56.810,03 D
3.2.02.01.01.03	42113	HORAS EXTRAORDINARIAS - VENDAS	96,79 D			96,79 D
3.2.02.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	9.431,79 D	14.166,02	13.672,38	9.925,43 D
3.2.02.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	6.081,57 D	891,78	437,87	6.535,48 D
3.2.02.01.01.08	42118	INTEGRACAO REPOUSO - VENDAS	14,89 D			14,89 D
3.2.02.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS	7.590,26 D	849,20		8.439,46 D
3.2.02.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	19.380,89 D	3.493,67	1.757,92	21.116,64 D
3.2.02.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	5.474,79 D	986,88	496,58	5.965,09 D
3.2.02.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	319.028,59 D	29.377,54		348.406,13 D
3.2.02.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	20.382,99 D	1.279,19		21.662,18 D
3.2.02.01.02.04	42124	IMPRESSOS GRAFICOS		107,70		107,70 D
3.2.02.01.02.07	42127	TELEFONIA	20.158,57 D	1.171,49		21.330,06 D
3.2.02.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	101,42 D			101,42 D
3.2.02.01.02.09	42129	INDENIZACAO CLIENTES	91,80 D			91,80 D
3.2.02.01.02.10	42130	PEDAGIOS	31,20 D			31,20 D
3.2.02.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	886.442,74 D	124.238,71	16.347,07	994.334,38 D
3.2.02.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	252.297,47 D	35.559,73	16.347,07	271.510,13 D
3.2.02.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	142.667,79 D	13.363,20		156.030,99 D
3.2.02.02.01.03	42213	HORAS EXTRAORDINARIAS - ADM	137,54 D			137,54 D

